

DESPACHO PRES N.º 5_ (Júris_ Especialistas) de 6/2017

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Mestre em *Engenharia Eletrotécnica e de Computadores*, Alberto Jorge da Costa Maia Bernardo.

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 10255/2012, IIª Série n.º 146 de 30 de julho de 2012, compete ao Presidente do ISPGAYA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- O Mestre em *Engenharia Eletrotécnica e de Computadores*, Alberto Jorge da Costa Maia Bernardo, docente no Instituto Superior Politécnico Gaya, solicitou a realização de provas para atribuição do título de especialista em Eletrónica e Automação, da área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março, com os dígitos 523;
- Foi constituído, em 30 de dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.
- Por força dos normativos legais supra citados, o presidente do júri é o Presidente do ISPGAYA;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior Politécnico Gaya (ISPGAYA) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do ISPGAYA e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de Especialista requeridas por Alberto Jorge da Costa Maia Bernardo.

Presidente do Júri:

- Prof. Doutor Delmar Ferreira Jorge, Diretor da Escola Superior de Ciência e Tecnologia do Instituto Superior Politécnico Gaya, por delegação de competências do Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya;

Vogais:

- Prof. Doutor Manuel Fernando Santos Silva, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto;
- Prof. Doutor Paulo Jorge Campos Costa, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo;
- Engenheiro Técnico Luís Manuel da Costa Assunção, na qualidade de Presidente do Colégio de Engenharia Informática;
- Engenheiro António Manuel Elias de Moraes Carrapatoso, na qualidade de profissional na área, foi diretor de R&D na empresa EFACEC - Energia, Máquinas e Equipamentos Eléctricos, S. A. Atualmente é consultor "*Management of Horizon 2020 R&D projects*" no INESC TEC;
- Engenheiro Luís Miguel Lopo dos Santos Seca, na qualidade de profissional na área, Investigador Sénior e Coordenador do centro de Sistemas de Energia do INESC.

Vila Nova de Gaia, 16 de junho de 2017.

O Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya



ISPGAYA
instituto superior politécnico

Lino Augusto Tavares Dias
(Professor Coordenador Principal)